



Lei Municipal nº 1.279/2019, de 25 de novembro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do nome da Escola de Ensino Infantil e Fundamental, situada na Serra de Mundéu, atualmente denominada de: "Escola São Vicente" neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Escola de Ensino Infantil e Fundamental, situada na Serra de Mundéu, atualmente denominada de: (Escola São Vicente).

Art. 2º - Fica denominado de: **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOELMA CARDOSO DE OLIVEIRA CARVALHO**, a Escola Pública, situada na Serra de Mundéu, neste Município. Joelma Cardoso de Oliveira nasceu em 11 de abril de 1985, filha de Francisco Cardoso de Castro e de Maria Gilvanete de Oliveira Castro. Segunda filha de uma família de 6 irmãos.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, em 25 de novembro de 2019

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020